



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

EDITAL Nº 99/2025

DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

Faz público que, a Câmara Municipal de Ovar, na sua reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento dos horários de funcionamento na passagem de ano, para os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Ovar, dos Grupos B, C e D, identificados de acordo com o artigo 4.º do Regulamento em vigor, nos seguintes termos: -----

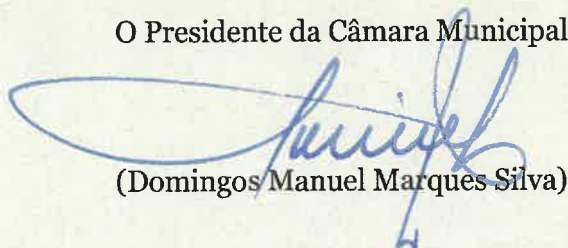
--- Até às 06:00 horas, do dia 01 de janeiro de 2026. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

--- E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 09 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Manuel Marques Silva)